

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 7
DE 04-04-2016**

ATA N.º 7
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 04-04-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Términus da reunião: 17:00 horas

Resumo diário da tesouraria: 01/04/2016.....4.550.887,10 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Luís Manuel Sousa Farinha

Celso Ricardo Pimenta Braz

Jorge Luís de Matos de Oliveira

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, e, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em vinte e um do mês findo, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da ata realizada em vinte e um do mês findo, a senhora Vereadora Susana Pita Soares por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Celso Brás – Um** – Questionou se os serviços técnicos já avaliaram as situações referidas em anteriores reuniões, acerca do trânsito junto ao hospital da CUF e junto à Unidade de Saúde Familiar do Planalto. -----

--- **Dois** – Perguntou se está prevista e para quando a pavimentação dos arruamentos junto ao Choupal e à Avenida dos Combatentes.-----

--- **Três** – No que diz respeito ao Plano Diretor Municipal e à revisão que está em curso, apelou para que se façam sessões públicas com todos os cidadãos do concelho, atempadamente, para que o processo seja claro, transparente e o mais participado possível. Reiterou a necessidade de uma participação pública efetiva no processo de revisão do Plano Diretor Municipal, a uma escala adequada – diria, de freguesia -, mas que seja o mais efetiva possível e não só por parte dos executivos das autarquias. -----

--- Senhora **Vereadora Paula Canavarro - Um** - Salientou a realização de um dos maiores eventos desportivos que existiram na cidade, o Santarém Cup, com a envolvência de mais de seiscentos atletas e respetivas famílias. Chamou a atenção para a necessidade de ter havido uma equipa de limpeza, chamada “SOS”, para as zonas envolventes do espaço desportivo, uma vez que se acumulou bastante lixo naqueles dias,

dando um aspeto um pouco desagradável àquele espaço que foi visitado por inúmeras pessoas de todo o país. -----

--- **Dois** – Referiu a inexistência, na cidade, de placas indicativas da localização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Recordou que em quatro de maio de dois mil e quinze, apresentou uma proposta para a formação de uma equipa multifacetada que pudesse iniciar o trabalho de recolha do espólio sobre as memórias de Abril para a criação do tão desejado Museu alusivo ao Vinte e Cinco de Abril e ao Capitão Salgueiro Maia. -----

--- Questionou o senhor Presidente sobre os contactos que já foram desenvolvidos e se já tem alguma data prevista para o início dos trabalhos.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado - Um** – Saudou a organização da cerimónia de evocação de Salgueiro Maia que faleceu há vinte e quatro anos, sublinhando que as evocações a Salgueiro Maia e ao Vinte e Cinco de Abril nunca serão demais. -----

--- Todavia, a este propósito, disse haver um crescente desfasamento e uma falta de ligação da população com as organizações e os eventos, considerando necessário que haja uma maior divulgação deste tipo de realizações, no sentido de haver uma maior participação das pessoas. -----

--- Assim, sugeriu que as comemorações do Vinte e Cinco de Abril sejam amplamente divulgadas, não só por aquilo que representam as datas, mas, fundamentalmente por aqueles que se estão a homenagear. -----

--- **Dois** – Aludiu às diversas vicissitudes que tem ocorrido com as bicicletas que foram colocadas na cidade para utilização pela população, perguntando quantas bicicletas estão destruídas, quantas desapareceram e que passos é que a autarquia deu relativamente a estes casos. -----

--- **Três** – Referiu que o pavimento do Largo do Seminário não foi o melhor para uma área daquela natureza, mas trata-se de uma obra situada numa zona nobre como é a Praça Sá da Bandeira, em frente a um museu premiado que foi objeto de inauguração pelo então Presidente da República, que trás visitantes a Santarém que se deslocam ao museu,

que fica no coração do Centro Histórico, pelo que não compreende como é que estando partidas peças, pedras de ilhós, são substituídas por placas de madeira e madeira prensada. -----

--- Declarou que se deve pensar seriamente em promover o turismo, devendo, nesta área ser efetuada a devida avaliação dos custos que poderá acarretar para o município e para as suas contas, toda a substituição daquelas peças de madeira que não fazem qualquer sentido do ponto de vista estético, do ponto de vista da nobreza daquele espaço e do ponto de vista do seu funcionamento. -----

--- **Quatro** – Após um ano sobre a apresentação do Plano de Ação para o Centro Histórico questionou se já existe uma avaliação real desse plano, se já existem indicadores das vantagens e benefícios que resultaram para o município de Santarém. ---

--- **Cinco** – Perguntou quantas intervenções foram realizadas na Ribeira de Santarém por iniciativa de proprietários, dado que a Ribeira de Santarém é uma das localidades do concelho com maior estado de degradação. -----

--- Perguntou também, se está a ser feito algum acompanhamento ou alguma monitorização de todo o casario que existe na zona mais problemática, por via da circulação automóvel e de camiões, próxima da habitação em que existiu a necessidade de a autarquia demolir face ao risco que apresentava para as pessoas e para as viaturas que ali circulavam. -----

--- **Seis** – Junto à cidade, nos limites das Uniões de Freguesias, no fim da zona das Fontainhas, na passagem para o Graíño, existe um antigo estaleiro que, ainda hoje, está por demolir, o que constitui um perigo porque há crianças que vão para aquela zona brincar. -----

--- **Senhor Vereador Jorge Oliveira – Um** – Questionou sobre a aplicação da alteração de posicionamento remuneratório a funcionários da autarquia que estiveram em cedência às Águas de Santarém. -----

--- Disse que só a partir de dois mil e onze, por força do Orçamento de Estado, é que foram congeladas as alterações de posições remuneratórias, pelo que, quem adquiriu o tempo antes deste orçamento deveria ter alterado de posição remuneratória, o que não

aconteceu porque os trabalhadores não foram avaliados atempadamente ou porque estavam em cedência de interesse público e não foi aplicada. Disse que vários trabalhadores tiveram que recorrer aos tribunais para lhes ser reconhecido esse direito, pelo que cita parte da decisão do Tribunal: *“De resto que justificação racional pode haver e ser minimamente aceitável à luz dos artigos segundo, décimo terceiro e décimo oitavo da Constituição da República Portuguesa, para que um trabalhador que tenha adquirido o direito de ver a sua posição remuneratória alterada desde um de janeiro de dois mil e nove, mas que tenha ficado impedido de dela beneficiar por inoperância da entidade empregadora, ficando em situação salarial pior que um colega que, tendo adquirido o mesmo direito no mesmo ano (dois mil e nove), o tenha efetivamente visto reconhecido antes da entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e onze?”*-----

--- Então, se os trabalhadores que recorreram para o Tribunal foram ressarcidos dos seus direitos, porque é que apesar do conhecimento da decisão do Tribunal, não se aplicou, ainda, a alteração da posição remuneratória a todos os trabalhadores, neste caso, aos que não recorreram para o Tribunal? Ainda existem dúvidas após uma decisão do Tribunal? E porquê o atraso nesta regularização, será que é preciso haver mais gastos com processos em Tribunal? -----

--- **Dois** – Referiu ter sido alertado por quem mora na Rua Florentino Pereira Mota, no Jardim de Cima - ao lado do Café Dom Fernando – que existe um espaço abandonado, cheio de ervas e mato e que podia ser aproveitado para se construir ali um parque infantil para as crianças desta zona que é uma zona bastante urbanizada e sem espaços de lazer. -

--- Aludiu, também, à existência de um contentor naquele espaço que, na sua opinião, se deveria verificar se a sua permanência no local ainda se justifica. -----

--- **Três** – Mencionou a aprovação da Conservação de Estradas pelo Tribunal de Contas e referiu que recentemente, foram feitas pequenas reparações na estrada entre as Fontainhas e Almoester, no entanto, à medida que os carros vão passando pela referida estrada, o alcatrão vai-se soltando.-----

--- **Quatro** – Disse partilhar da posição do senhor Vereador Ricardo Segurado

relativamente às questões do Vinte e Cinco de Abril. Referiu ter-se apercebido, ontem, na homenagem a Salgueiro Maia que a chaimite necessita de ser conservada e face à aproximação das comemorações do Vinte e Cinco de Abril seria bom que pudesse ser arranjada/pintada. -----

--- Ainda sobre este assunto, referiu que aquele espaço foi denominado como sendo o jardim dos cravos, no entanto, não existe lá nenhum cravo. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Lembrou que este mês decorre a nível nacional e, naturalmente, que a autarquia de Santarém não poderia ficar indiferente àquela que é a campanha que deve ser feita por todos nós e que diz respeito à prevenção dos maus-tratos infantis. -----

--- Disse que, como forma do Município se associar a este evento, a esta chamada de atenção vai-se colocar no edifício dos Paços do Concelho, um grande laço azul, para que todos se lembrem que é preciso estar atentos àquilo que diz respeito aos direitos das crianças e aos maus-tratos na infância.-----

--- Disse estarem afixados pelos diferentes estabelecimentos de ensino do concelho, nas forças vivas da cidade cartazes alusivos a este acontecimento e solicitou a atenção de todos e a colaboração naquilo que for possível na divulgação desta campanha que é levada a cabo pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – Disse que a questão do trânsito junto ao Hospital da CUF está a ser analisada pelos serviços da Câmara não havendo ainda nenhuma decisão.-----

--- **Dois** – Referiu que o arruamento no Choupal foi objeto de várias intervenções, tendo a última sido efetuada recentemente pela Empresa Águas de Santarém.-----

--- Disse que o contrato de conservação corrente obteve o visto do Tribunal de Contas, na semana passada, no valor de um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, pelo que, a partir de agora, se irá proceder a reparações nos arruamentos. Referiu que as dificuldades financeiras eram muito grandes pelo que se procurou reunir diversas intervenções num contrato mais amplo que possibilitasse preços mais favoráveis. -----

--- **Três** – Informou ter mantido várias reuniões sobre o PDM - Plano Diretor Municipal estando previstas mais, nomeadamente com as freguesias, esperando poder ter este processo concluído ainda este ano. -----

--- **Quatro** – Referiu que a limpeza da zona envolvente do espaço desportivo onde decorreu a “Santarém Cup” foi realizada diariamente às seis da manhã, tendo-se constatado ser muito complicado fazer-se a recolha do lixo com os carros no meio das centenas de pessoas que se encontravam no local. Assim, no próximo ano terá que se repensar a localização dos contentores para que a recolha possa ser efetuada com mais frequência.-----

--- **Cinco** – No que se refere à proposta do senhor Vereador António Carmo para se formar uma equipa para recolha de espólio adstrito ao Vinte e Cinco de Abril e a Salgueiro Maia, disse estar marcada uma reunião para dia vinte e sete de abril, onde prevê a presença de um número de pessoas mais alargado para se constituir a equipa para que, em maio, possa ser presente em reunião de câmara. -----

--- **Seis** – No que se refere à evocação, ontem, a Salgueiro Maia disse que tem havido uma preocupação muito grande em trazer mais pessoas a estas cerimónias. Disse estar a tentar, com a senhora Vereadora da Educação e com as escolas, trazer crianças para participarem com a leitura de poemas. Por outro lado, também se está a procurar levar pessoas às escolas contar a vivência desses dias. Acrescentou que também está a procurar que as juntas de freguesia participem e façam parte integrante destas comemorações. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal de Santarém e a Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril mantiveram uma reunião com as juntas de freguesia onde apresentaram o programa e pediram contributos para que pudessem participar mais afincadamente. Sublinhou que algumas juntas de freguesia tem as suas próprias comemorações, as suas próprias festividades, mas é preciso trabalhar cada vez mais para que as novas gerações possam, de alguma maneira, começar a participar mais nestas comemorações. -----

--- **Sete** – Referiu que a questão do vandalismo relativamente às bicicletas, não tem sido fácil. Foi colocada mais uma estação junto à Escola Secundária Sá da Bandeira e, este ano, espera que se consiga colocar um novo posto junto às Portas-do-Sol. -----

--- Disse que tem vindo a apresentar queixas, mas, o grande problema é que as bicicletas são vandalizadas quando estão paradas porque se fossem vandalizadas quando estão em andamento, saber-se-ia a quem pedir responsabilidades. A esmagadora maioria são vandalizadas durante a noite, quando estão nos postos e é aí que não se consegue controlar. Também já se colocou a possibilidade de serem retiradas durante a noite e recolocadas durante a manhã, mas, do ponto de vista da logística não é fácil. Por todas as cidades se verifica um sistema de bike sharing como o de Santarém, no entanto, as questões de vandalismo, em Santarém, têm sido preocupantes e não se tem conseguido resolver o problema da melhor maneira. -----

--- **Oito** – No que diz respeito ao problema do pavimento da Praça Sá da Bandeira, informou que vai ser decidido. -----

--- Lembrou que antes da abertura do museu, em dois mil e catorze, foi recuperada toda a pedra do Largo do Seminário, mas o projeto não previa elementos estruturais metálicos por debaixo das pedras o que fez com que as grelhas de pedra, que não têm resistência, se partissem quer com a passagem de carros quer por outras situações. -----

--- Informou que está um procedimento em vias de ser lançado para substituição de todas as caleiras do largo do Seminário. Irão levar proteções metálicas por baixo das pedras para que as mesmas possam estar assentes e mesmo com pesos elevados não se partam. O projeto está concluído, custa cinquenta e nove mil euros mais IVA e está para lançamento de concurso no Núcleo de Contratação Pública da Divisão Jurídica. -----

--- **Nove** – Referiu um novo projeto que está quase concluído e que visa colocar “pisos amigáveis” nas ruas do Centro Histórico, onde se vai retirar alguma calçada das ruas e criar um corredor central com cerca de um metro e meio, para que deixem de se verificar queixas das senhoras relativamente aos saltos dos sapatos e de forma a facilitar a circulação de cadeiras de rodas e carrinhos de bebé. No início será feito um corredor

desde o Largo do Seminário até ao Canto da Cruz e está-se a estudar o alargamento a outras ruas do Centro Histórico. -----

--- **Dez** – No que se refere aos indicadores do Centro Histórico disse que apontam mais para a recuperação e requalificação urbana do que, propriamente, para novas construção, assim como os novos PDM - Planos Diretores Municipais.-----

--- **Onze** – No que fiz respeito ao posicionamento remuneratório, a vereadora já reuniu com a comissão de trabalhadores e neste momento já só estão em análise quatro casos que estão na Divisão Jurídica para parecer. -----

--- **Doze** – Relativamente à questão da Rua Florentino Pereira irá verificar essa situação.

--- **Treze** – Quanto à chaimite disse que não é o município que costuma fazer essa reparação é outra entidade e já foi solicitada a reparação.-----

--- Referiu que o município de Santarém gostava de adquirir outra chaimite para que pudesse ficar um carro de combate da época no futuro museu para o qual se irá reunir espólio.-----

--- **Catorze** – As placas indicativas do Serviço de Estrangeiros e Fronteira estão previstas no Plano de Sinalética que está a ser colocado por fases e ainda não está concluído. -----

--- Fim do período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **PEDRO MIGUEL MONTEIRO AZEVEDO**, residente na Rua Dezasseis de Abril, Quinta de São Pedro, lote vinte e oito – terceiro B, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de obras, para construção de moradia unifamiliar, anexos, muros de vedação e arranjos exteriores, sítios no lugar de Marecos, freguesia de Vale de Santarém. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pedro Miguel Monteiro Azevedo, titular do processo de obras número zero um-dois

mil e onze/cento e noventa, apresentou requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de obras de construção de moradia unifamiliar, anexos, muro de vedação e arranjos exteriores, no prédio sito em Marecos, freguesia de Vale de Santarém, deste Município, correspondentes a um valor total de dois mil cento e quarenta e dez cêntimos, dada a situação económico/financeira, que não permite fazer, por uma só vez, este pagamento e não dispor, de momento, da verba necessária para o arranque da obra. -----

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos (IRS) de dois mil e catorze, nos termos previstos no número um, do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda série – Número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e Número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois mil e treze. -----

--- De acordo com o disposto no artigo quarenta e seis do presente regulamento, no ato de levantamento do alvará, deverá ser efetuada a liquidação de uma parte não inferior a vinte e cinco por cento do montante da taxa devida, sendo progressivamente efetuada a liquidação da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo, a quinze por cento do valor da taxa, e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente. -----

--- Deverá ser observada a condição da liquidação, conjuntamente com cada pagamento parcial, de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo que a falta de pagamento de qualquer das prestações, implica o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas da atualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a pretensão seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, nos termos previstos no referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, devendo, em caso de autorização, ser apresentado

ao requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º Prestação	Valor (em euros)	Prazos de Pagamento	Observações
1	535,05 €	A liquidar no ato de levantamento do alvará de licença.	25% do montante da taxa devida
2	321,01€	No máximo de 3 meses, após pagamento da 1.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
3	321,01€	No máximo de 3 meses, após pagamento da 2.ª prestação	15% do montante da taxa devida
4	321,01€	No máximo de 3 meses, após pagamento da 3.ª prestação	15% do montante da taxa devida
5	321,01€	No máximo de 3 meses, após pagamento da 4.ª prestação	15% do montante da taxa devida
6	321,01€	No máximo de 3 meses, após pagamento da 5.ª prestação	15% do montante da taxa devida
Total	2.140,10 €		

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi emitida a seguinte informação:-----

--- “Proposta de provimento do requerido, nas condições estabelecidas na informação de suporte. -----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANTÓNIO JOSÉ ROSA FERREIRA**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, número nove, freguesia de Vale de Santarém, deste município, apresentando pedido de informação prévia para a construção de um empreendimento de turismo no espaço rural, do tipo “agroturismo”, e legalização de edificações existentes no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente vem solicitar informação relativamente à viabilidade de construção de um empreendimento de turismo no espaço rural, do tipo “Agroturismo”, e legalização de edificações existentes, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, número nove – Vale de Santarém, neste Concelho. -----

--- **ENQUADRAMENTO:** -----

--- O terreno em causa, com uma área de seis mil trezentos e sessenta metros quadrados, encontra-se inserido na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Vale de Santarém (UP um), equiparado a espaço Agroflorestal, fora da Reserva Ecológica Nacional – REN e fora da Reserva Agrícola Nacional - RAN, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal – PDM, referenciadas ao programa de gestão urbanística “websig”. -----

--- **ANTECEDENTES:** -----

--- Verifica-se a existência dos seguintes antecedentes processuais: -----

--- • Processo número zero um-mil novecentos e oitenta e três/trinta, relativo à construção de muros de vedação; -----

--- • Processo número zero um-mil novecentos e oitenta e três/trinta, relativo à construção de habitação unifamiliar, tendo sido emitida a autorização de utilização número dois mil cento e setenta e dois/mil novecentos e noventa e três, de vinte e um de abril; -----

--- • Processo número zero um-mil novecentos e noventa e oito/sessenta e oito, relativo à construção de garagem e arrumos agrícolas, parcialmente indeferido; -----

--- • Processo número zero um-dois mil/quinhentos e sessenta e dois, relativo à alteração de habitação unifamiliar, tendo sido emitida a autorização de utilização número mil setecentos e cinquenta e sete/dois mil e dois, de vinte e oito de março; -----

--- **APRECIÇÃO TÉCNICA:** -----

--- **Um.** Do solicitado em sede de saneamento liminar e posterior reunião técnica, encontra-se em falta a identificação da informação cartográfica (O levantamento topográfico deverá conter informação cartográfica ligada à rede geodésica nacional, no sistema Hayford-Gauss, Datum setenta e três, ou PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System mil novecentos e oitenta e nove), de acordo com o disposto no Anexo I do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. Deverá esta identificação ser apresentada em sede de licenciamento; -----

--- **Dois.** A proposta apresentada identifica edificações e estruturas existentes, a manter

ou legalizar, designadamente: -----

--- **a.** Habitação unifamiliar: duzentos e trinta e oito vírgula cinquenta e cinco metros quadrados;-----

--- **b.** Edificações junto à habitação: Telheiro – trinta e quatro vírgula vinte metros quadrados; Anexo: cento e dois vírgula zero um metros quadrados; Conjunto edificado/varias construções: setenta e nove vírgula sessenta e três metros quadrados e Piscina; -----

--- **c.** Edificações junto ao picadeiro descoberto:-----

--- **Anexo um:** doze vírgula setenta e cinco metros quadrados;-----

--- **Anexo dois:** dezasseis vírgula zero sete metros quadrados; -----

--- **Anexo três:** vinte vírgula oitenta e três metros quadrados; Acomodações agrícolas licenciadas: cento e quarenta e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados; Acomodações agrícolas a legalizar: duzentos e noventa e um vírgula vinte e quatro metros quadrados;-----

--- **Três.** De referir que parte das edificações anexas existentes se destinam a instalações para animais, pelo que se refere o seguinte: -----

--- **a.** De acordo com o Regime do exercício da atividade pecuária – NREAP (Decreto-Lei número oitenta e um/dois mil e treze, de catorze de junho), em função do número e espécie de animais existentes, poderá ser considerado detenção caseira (sujeita a registo prévio no Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal - SNIRA) ou sujeito a licenciamento da atividade pecuária junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – DRAPLVT;-----

--- **b.** Em função da consideração de regime de detenção caseira bem como da área destinada às instalações para animais, de acordo com o disposto no artigo sessenta e dois do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação - RMUE, poderá ser necessário autorização escrita dos proprietários das habitações existentes num raio de duzentos metros, atestadas pela Junta de Freguesia respetiva; -----

--- **Quatro.** Em face do referenciado no ponto anterior, em sede de licenciamento para legalização das edificações existentes, deverão ser especificados o tipo e número de

animais existentes, bem como ser apresentadas as declarações de autorização dos proprietários das habitações num raio de duzentos metros, se aplicável; -----

--- **Cinco.** Pretende-se ainda a construção nova de um empreendimento de Turismo no Espaço Rural, do tipo “Agroturismo”, com as seguintes características:-----

--- **a.** Área de implantação: duzentos e sessenta metros quadrados e Área de construção: trezentos metros quadrados; -----

--- **b.** três unidades de alojamento (quartos); -----

--- **c.** capacidade de três camas fixas (um cama dupla e dois simples); -----

--- **Seis.** A pretensão enquadra-se nas categorias descritas no Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal - PDM, relativo à compatibilidade de usos definida para esta classe de espaço; -----

--- **Sete.** Do pedido de informação prévia agora apresentado, identificam-se as seguintes áreas:-----

	Área Implantação	Área Construção
Habitação unifamiliar (01-2000/562)	238,55	238,55
Anexos apoio habitação:		
Telheiro	34,20	-
Anexo	102,01	-
Conjunto edificado	79,63	-
Total:	215,84	215,84
Empreendimento Turístico	260,00	300,00
Anexos de apoio ao ET:		
Anexo 1	12,75	-
Anexo 2	16,07	-
Anexo 3	20,83	-
Acom. agrícolas licenciadas	141,85	-
Acom. agrícolas a legalizar	291,24	-
Total:	482,74	482,74
Total:	1197,13	1237,13

--- **Oito.** No que se refere aos parâmetros urbanísticos a aplicar, verifica-se que: -----

--- **a.** É cumprido o disposto no número três do artigo sessenta e sete do Regulamento do Plano Diretor Municipal – PDM; -----

	PDM	Admitido	Proposto	Análise
Habitação	-	-	-	Autorização de utilização válida
Anexos de apoio	<4%	<254,40m ²	215,84m ²	Verifica
Número máximo de pisos	1	1	1	Verifica

--- Não é dado cumprimento à informação interna número quinze/DDGUA, de treze de maio de dois mil e três, de acordo com o quadro seguinte: -----

	PDM	Admitido	Proposto	Análise
Área de implantação	<15%	<954m ²	1197,13m ²	Não verifica
Área de construção	<20%	<1272m ²	1237,13m ²	Verifica
Número máximo de pisos	2	2	1	Verifica

--- **Nove.** Em sede de Licenciamento deverá ser apresentada proposta de alteração dos anexos existentes, consubstanciando redução de área conforme quadro anterior, bem como a dimensão máxima de superfície de contacto com a estrema do lote confinante de quinze metros (número três do artigo quarenta e oito do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação). Deve ainda ser tido em consideração que a altura máxima dos anexos é de dois vírgula oitenta metros em todas as fachadas, exceto quando devidamente justificado;-----

--- **Dez.** Quanto à capitação de estacionamento, considerando o disposto no artigo oitenta e três do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal e no artigo oitenta e nove do RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, deverá ser constituído o mínimo de dois lugares de estacionamento para veículos ligeiros e um para cargas e descargas. Verifica-se que a planta de implantação identifica área disponível para o efeito; -----

--- **Onze.** No que se refere às normas de acessibilidade e de acordo com o disposto no número dois do artigo sexto do Decreto-lei número trinta e nove/dois mil e oito, de sete de março, na sua atual redação, para a presente tipologia, não existe obrigatoriedade de definição de condições de acessibilidade nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto; -----

--- **Doze.** Informa-se o requerente que em sede de licenciamento o projeto de arquitetura deverá dar cumprimento às disposições específicas do Regime Jurídico dos empreendimentos turísticos, constante do Decreto-lei número trinta e nove/dois mil e oito, de sete de março, na sua atual redação, bem como as constantes da Portaria número novecentos e trinta e sete/dois mil e oito, de vinte de agosto; -----

--- **Treze.** Em face da obrigatoriedade de prestação de serviço de pequeno-almoço, bem como da existência de edificações destinadas a animais, em sede de licenciamento o projeto de arquitetura será sujeito a parecer da Unidade de Saúde pública do ACES Ribatejo, bem como do Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária - SSHPV; ---

--- **Catorze.** De acordo com o disposto no número quatro do artigo sessenta e sete, do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal, a autorização em causa depende de

estarem garantidas a obtenção de água e energia elétrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respetivas obras de infraestruturas; -----

--- **Quinze.** Deverá ser dado conhecimento do presente pedido de informação prévia à Junta de Freguesia respetiva. -----

--- **CONCLUSÃO:** -----

--- Face ao exposto, considera-se que a pretensão é viável condicionado ao cumprimento do referenciado na presente informação técnica. -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi emitida uma informação do seguinte teor: -----

--- “Considera-se que pode deliberar-se pela indicação ao requerente de que a pretensão é viável nas condições explanadas na informação técnica, nos termos possibilitados no artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. -----

--- Os impactes da pretensão nas infraestruturas existentes, incluindo reforço/realização das mesmas, serão responsabilidade do promotor (espaços agroflorestais, ponto quatro do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal). -----

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- Procedimento associado à operação urbanística consequente: licenciamento.” -----

--- O senhor **Vereador Jorge Oliveira** disse que na informação técnica é referido que o terreno se integra na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Vale de Santarém (UP um), sem que seja explicado quais os objetivos para essa Unidade e na Memória Descritiva do projeto de arquitetura não se faz qualquer referência a isso, pelo que importa esclarecer se a proposta não colide com programa da UP Um indicado. -----

--- O senhor **Vereador Luís Farinha** esclareceu as dúvidas apresentadas. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições das informações técnicas emitidas. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **MIGUEL ALEXANDRE CARVALHO BERNARDINO**, residente na Rua João Afonso, número sessenta e nove – quarto esquerdo, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, solicitando que a câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na alienação do imóvel sito no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente, enquanto proprietário, entregou um pedido de emissão de certidão referente à prerrogativa de uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso, pelo valor de oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros, da fração J do prédio localizado em epígrafe, solicitando à Autarquia que se pronuncie nos termos do artigo vinte e nove da lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar - AUP, vulgo centro histórico, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig.-----

--- Também se encontra esta edificação inserida na área de reabilitação urbana do planalto de Santarém (aviso número seis mil e noventa e dois/dois mil e treze, Diário da República segunda série – número oitenta e nove - nove de maio de dois mil e treze) e no centro histórico em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze), cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência.-----

--- Mais informo que, da área da fração e apurado o valor de quinhentos e sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos/metro quadrado (oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros/cento e quarenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), se constata que o montante se encontra de acordo com os atuais preços médios de mercado. -----

--- Contudo, face às características da habitação e atendendo ao facto de não se reconhecer interesse na compra desta fração, sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção na área do centro histórico em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar que a Direção-Geral do Património Cultural – DGPC se pronuncie sobre o possível exercício do direito de preferência. -----

--- Assim e face ao acima exposto sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta transmissão.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proposta de não acionamento do direito de preferência na alienação em apreço, nos termos justificados e sustentados.-----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face das informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **CASA DE CONVÍVIO DA ESPINHEIRA**, com sede na Rua do Casal, no lugar de Espinheira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial popular, nos dias um a quatro de abril, no Largo Nossa Senhora dos Prazeres, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de março de dois mil e dezasseis. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Dr. Joaquim Luis Martins, número dezasseis, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de concerto novo abril, nos dias oito e nove de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de março de dois mil e dezasseis. -----

--- De **CENTRO SOCIAL FREGUESIA DE MOÇARRIA**, com sede na Rua dos Serradores, número onze, freguesia de Moçarría, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festival cozido à portuguesa, nos dias oito a dez de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de março de dois mil e dezasseis). -----

--- De **FUNDAÇÃO LUÍSA ANDALUZ**, com sede na Rua das Esteiras, número um, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído, para a realização de evento solidário, nos dias nove e dez de abril, na Escola Prática de Cavalaria (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de março de dois mil e dezasseis). -----

--- De **GRUPO MOTARD “DOIDOS POR ELAS”**, com sede na Rua Cinco de Outubro, Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de décimo segundo aniversário do grupo Motard, nos dias dezoito a vinte de março, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezasseis de março de dois mil e dezasseis). -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE – MÚSICA VELHA**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, trinta-trinta e dois, na Vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de música ao vivo, nos dias dois e três de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezoito de março de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **A.S. EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM - EM, SA - RELATÓRIO E**

CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

--- Foi presente o ofício S zero zero trinta e quatro mil quatrocentos e dezasseis, de vinte e três do mês findo da empresa municipal A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA., remetendo para votação o relatório e contas de dois mil e quinze e solicitando a isenção do pagamento da taxa pela emissão de certidão de ata referente ao presente assunto. -----

--- A pedido do senhor Presidente a **Diretora Executiva das A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA**, Dra. Teresa Ferreira procedeu à apresentação do presente relatório e contas, começando por salientar os resultados líquidos alcançados no montante de cerca de quatrocentos e quarenta mil euros que evidenciam uma melhoria relativamente aos resultados do período anterior. Realçou que, pela primeira vez, conseguiram superar os oito milhões de euros em vendas e prestações de serviços. -----

--- Declarou que estes resultados são bons e refletem o empenho da empresa municipal no ano transato mas, com a entrada em funcionamento de todos os sistemas de saneamento e com a consequente amortização de todos os empréstimos de médio e de longo prazo obtidos, para o ano de dois mil e dezasseis, prevê-se um aumento significativo de custos, nomeadamente em energia, recolha de lamas e controlo de pragas. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Oliveira** começou por salientar que, apesar dos resultados positivos e da sua subida face a dois mil e catorze, não pode deixar de se preocupar com a diminuição do consumo de água, principalmente pelos clientes domésticos e não-domésticos, o que significa que o aumento das vendas foi consequência da subida do preço da água e não do aumento do seu consumo. Este facto é preocupante dada a diminuição do rendimento da maioria das famílias, nomeadamente nestes últimos anos resultado da crise que se acentuou no país e também no concelho. -----

--- Questionou sobre o motivo do aumento do consumo de água pelas autarquias porque, de facto, no relatório constata-se uma subida substancial relativamente às autarquias de um ano para o outro, ou seja, em dois mil e catorze, há duzentos e vinte e seis mil quinhentos quarenta e seis metros cúbicos para trezentos e oitenta e nove mil oitocentos

e setenta e cinco metros cúbicos, em dois mil e quinze. -----

--- Manifestou, também, a sua preocupação pela subida dos fechos de água por falta de pagamento, consequência, provavelmente, da dureza da crise económica e do quanto ela afetou as famílias especialmente as de menores recursos que são privadas até de um bem essencial à vida. Referiu que o quadro quinze do relatório e contas apresenta, em dois mil e treze, quatrocentos e oitenta e seis fechos de água por falta de pagamento, em dois mil e catorze, dois mil cento e vinte e sete e em dois mil e quinze dois mil duzentos e quarenta e sete, ou seja, esta situação vem-se acentuando pelo que gostaria de tentar compreender a razão. -----

--- Prosseguiu, referindo que, apesar de todas as medidas mencionadas em termos de controlo, as perdas de água continuam a registar uma subida e, isto, está refletido no quadro um. Acentuou-se em dois mil e doze e em dois mil e treze, baixou em dois mil e catorze com vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento, mas, em dois mil e quinze, subiu para trinta e cinco vírgula sessenta e sete por cento. -----

--- Tendo em conta que a dívida de clientes é de dois milhões setecentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos, questionou sobre o tipo de clientes a que corresponde esta dívida, se a clientes domésticos, a não-domésticos ou a autárquicos?-----

--- Manifestou também a sua preocupação com o passivo financeiro da empresa que é de vinte e seis milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos. -----

--- Questionou, também, sobre o que aconteceu ao laboratório da empresa, que era apontado como um dos melhores laboratórios do país e que estava ou esteve em vias de ser certificado, dado que no ponto um.dois.três - qualidade da água, é referido que as análises foram todas realizadas em laboratório externo.-----

--- A concluir disse que o relatório alude à segurança e saúde no trabalho, mas nada diz em concreto, quanto ao número de acidentes e a sua gravidade, ausências por doença, nomeadamente doenças resultantes da atividade profissional. Assim, questionou sobre a sinistralidade ocorrida durante o período de dois mil e quinze. -----

--- O senhor **Vereador Celso Brás** disse não ter ainda recebido os dados que solicitou sobre o sistema de saneamento, nomeadamente uma listagem onde constassem todas as estações de tratamento de águas residuais, discriminadas individualmente e com a capacidade de população, equivalente, em cada uma delas. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** disse ter verificado para este ano, do ponto de vista dos resultados da empresa, uma melhoria face ao ano transato, apesar de não serem os melhores resultados de sempre da empresa. -----

--- Manifestou a sua preocupação com a subida dos custos com o pessoal e com os fornecimentos e serviços externos. -----

--- Disse que embora a Dra. Teresa possa responder que essa subida se deve à futura instalação da Loja do Cidadão, tem sérias dúvidas de que a empresa necessite dos cento e vinte e sete trabalhadores referidos no relatório e contas. -----

--- Declarou que, na sua opinião a subida com os custos de pessoal e com os fornecimentos e serviços externos, não está devidamente justificada. -----

--- A propósito da questão colocada pelo senhor Vereador Jorge Oliveira, relativamente ao laboratório, recordou que já anteriormente se falou sobre este assunto e que eventualmente, voltar atrás agora, levaria a custos bem mais perniciosos para a empresa do que a opção que foi tomada entretanto. -----

--- Declarou ter sérias dúvidas que os resultados possam melhorar, ou seja, considerando a lógica municipal e a lógica que existe hoje de empresa municipal, não acredita que os resultados financeiros possam crescer para o próximo ano, a não ser que se verifique uma forte redução nos custos com o pessoal e nos custos com os fornecimentos e serviços externos. Concluiu questionando se está devidamente justificado ao nível da empresa, que estes custos com o pessoal tenham crescido de ano para ano e que os fornecimentos e serviços externos tenham crescido de ano para ano? -----

--- O senhor Presidente deu, de novo, a palavra à **Diretora Executiva das A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA**, Dra. Teresa Ferreira que prestou os seguintes esclarecimentos: -----

--- No que se refere à diminuição do consumo de água, confirmou que em dois mil e

quinze, houve menos cerca de cento e cinquenta clientes que em dezembro de dois mil e catorze. Por outro lado, o aumento das vendas faturadas deve-se à substituição de contadores parados há muitos anos. -----

--- Disse ter sido realizada uma forte campanha para a substituição de contadores e, através da substituição dos contadores e da recuperação de leituras de moradias e casas fechadas, conseguiram fazer a devida faturação. Sublinhou terem substituído perto de trezentos contadores num ano, o que se refletiu em termos monetários. Realçou que esta recuperação não se deveu à atualização dos preços, porque no ano passado se atualizaram apenas com base no valor da inflação, mas conseguiram recuperar leituras que não eram feitas e contadores que não estavam a desempenhar a sua função. -----

--- No que diz respeito ao fecho da água por falta de pagamento disse ser muito difícil para a A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA fechar a água a famílias que precisam deste bem essencial mas, a verdade é que, cruzando com o saldo de clientes de dois milhões de euros, a empresa não pode ficar de braços cruzados. Disse haver uma dívida de clientes muito alta, o que é preocupante, sendo a maioria dessa dívida de domésticos e a empresa não tem a capacidade de “ter esse dinheiro na rua”. A única forma é fechando a água e, recorrendo a esta modalidade, no ano passado conseguiram recuperar meio milhão de euros. -----

--- Referiu ser difícil cortar a água sendo confrontada com famílias que têm dificuldades, mas se não for utilizada esta medida mais gravosa de aviso de corte, muitas vezes não se consegue cobrar a água. -----

--- No que diz respeito às perdas de água, disse que em dois mil e catorze se reduziram vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento e, em dois mil e quinze tiveram perdas de trinta e cinco vírgula sessenta e sete por cento, tendo-se concluído que essas perdas se deveram ao tempo seco, de maio a outubro, em que não choveu e tiveram um consumo de água aduzida, nesse período, superior a tudo o que é normal, o que a leva a crer que tiveram um problema com ilícitos no verão. Este facto obrigou a reforçar a fiscalização. Acrescentou que também estão a ser avaliadas algumas questões com processos judiciais em curso. -----

--- Informou que estão em curso uma série de medidas que já estão inventariadas e que estão descritas na parte final do relatório e contas, precisamente para recuperar telemetria, o alargamento da telegestão, o fecho das Zonas de Medição e Controlo (ZMC), a substituição de condutas. Disse que estas medidas estão em curso, precisamente, para obviar essa questão e espera que em dois mil e dezasseis as perdas de água, tenham um valor muito diferente do atual. -----

--- Relativamente ao passivo disse que existe, mas o ativo também existe e é muito maior, e o capital próprio também existe e é muito maior. Disse haver uma autonomia financeira de sessenta e sete por cento e um passivo que reduziu relativamente ao ano anterior, um milhão de euros. Declarou que do ponto de vista da sustentabilidade económico-financeira não há alertas, não está muito bem, mas não há aqui sinais vermelhos que devam preocupar em demasia. -----

--- No que se refere ao laboratório, disse ser uma questão que já aqui foi debatida, foi uma decisão tomada pela administração anterior a esta e que quando chegou já tinha um laboratório completamente desativado e sem equipamentos e, portanto, da análise que fizeram sobre os custos de reativar o laboratório, concluíram que tal não seria vantajoso.

--- No que diz respeito à sinistralidade, referiu que os acidentes de trabalho foram, praticamente, insignificantes em dois mil e quinze, quer em termos de gravidade quer em termos de frequência. São indicadores que acompanham ao longo do ano e foram muito favoráveis em dois mil e quinze, portanto, não há, felizmente, situações de relevo a assinalar. -----

--- Quanto ao pedido do senhor Vereador Celso Brás disse que lhe vai ser enviada, com a brevidade possível, toda a informação solicitada, já com todos os sistemas a funcionar.

--- No que diz respeito à intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado referiu que não têm vindo a aumentar continuamente nem custos com os fornecimentos e serviços externos nem com custos com o pessoal. Aumentaram em dois mil e quinze, mas em dois mil e catorze tinham reduzido, portanto, não tem havido um aumento em contínuo e isso sim seria preocupante. -----

--- Disse ter terminado o ano com cento e vinte e sete trabalhadores - e, neste momento,

já são cento e vinte e cinco – e não pretendem nem têm planeado aumentar o número de colaboradores durante este ano. Esclareceu que esse aumento foi devido à perspectiva de abertura da Loja do Cidadão. Embora ainda não esteja a funcionar as pessoas precisam de formação e não se podem colocar no “front office” sem estarem devidamente formadas e com experiência adquirida. Disse também terem sido colocados operadores de estação de tratamento de águas residuais porque mais do que duplicaram a capacidade da empresa. Sublinhou que, com estas obras de saneamento, aumentaram duzentos quilómetros de coletor, mais cinquenta e cinco estações elevatórias e mais nove estações de tratamento de águas residuais e, isto não se cuida com o número de pessoas que tinham anteriormente, facto que originou a contratação de mais pessoas. Contudo, a perspectiva é para estabilizar e não estão previstas mais contratações. -----

--- Relativamente aos custos com fornecimentos e serviços externos, estes aumentaram em dois mil e quinze – é verdade – cerca de trezentos mil euros, mas, deste valor, duzentos e quarenta mil euros são só de eletricidade. Colocaram, ainda, no segundo semestre de dois mil e quinze, algumas estações em funcionamento o que resultou neste aumento de custos com eletricidade. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o relatório e contas da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA referente ao ano de dois mil e quinze, que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante, e remetê-lo para conhecimento da Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- Mais foi deliberado isentar a A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA do pagamento da taxa referente à emissão de certidão de ata do presente assunto. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser o Presidente do Conselho de Administração da A.S. – Empresa das Águas de Santarém – EM, SA. -----

--- **CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO**

FINANCEIRO-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **DEMAVETE, MATERIAL PLÁSTICO SA - TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - ANULAÇÃO DE FATURAS DE REFERENTES AOS ANOS DE DOIS MIL E QUATRO A DOIS MIL E NOVE** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cinquenta e nove, de nove do mês findo, referindo que, na sequência das notas internas números cinquenta e sete e cinquenta e oito, datadas de doze de março de dois mil e nove e dos ofícios da empresa Demavete, Material Plástico, SA, informando que passaram a utilizar o contentor da via pública, sugere-se a anulação das faturas abaixo discriminadas, tendo em consideração o teor da informação número sessenta e três/dois mil e oito, do Departamento de Administração e Finanças, no que diz respeito ao prazo de pagamento das mesmas se encontrar já prescrito:-----

Fatura	Data	Descrição	Valor	Ofício n.º
20080390	11/10/2008	outubro a dezembro 2004	157,50 €	251662
20080391	11/10/2008	janeiro a dezembro 2005	630,00 €	
20080392	11/10/2008	janeiro a dezembro 2006	630,00 €	
20080393	11/10/2008	janeiro a dezembro 2007	630,00 €	
20080546	02/12/2008	janeiro a abril 2008	210,00 €	251688
20080394	11/10/2008	maio de 2008	52,50 €	251566
20080517	27/11/2008	junho de 2008	52,50 €	251608
20080602	10/12/2008	julho de 2008	52,50 €	250020
20080630	10/12/2008	agosto de 2008	52,50 €	250382
20090028	03/03/2009	setembro de 2008	52,50 €	não existe
20080465	15/11/2008	outubro de 2008	52,50 €	251463
20080574	03/12/2008	novembro de 2008	52,50 €	251635
20090045	03/03/2009	dezembro de 2008	52,50 €	250413

20090130	06/03/2009	janeiro de 2009	52,50 €	Não existe
20090131	06/03/2009	fevereiro de 2009	52,50 €	250439
TOTAL			2 782,50 €	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação das faturas de tarifas de resíduos sólidos urbanos, emitidas em nome de Demavete, Material Plástico SA, referentes aos anos de dois mil e quatro a dois mil e nove, no montante total de dois mil setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, conforme proposto na informação atrás mencionada, da Secção de Receitas. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AGENTES CULTURAIS**
- PROJETOS PONTUAIS E FESTIVAIS SELECIONADOS-----

--- Pelo **Serviço de Apoio ao Associativismo Cultural** foi presente a informação número quarenta e três, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme informação número sete/dois mil e seis, aprovada em reunião de Executivo de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, o Município de Santarém abriu, no corrente ano de dois mil e dezasseis, candidaturas ao PAAAC - Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, no âmbito do desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e recreativos, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho.-----

--- Terminado o prazo de avaliação das candidaturas apresentadas ao PAAAC e conforme artigo treze - Procedimento do Júri, do Regulamento do PAAAC, apresenta-se uma proposta de decisão do júri, devidamente fundamentada com parecer técnico, através de Ata que se anexa.-----

--- Face ao exposto propõe-se a V. Exa.:-----

--- A Ata com proposta de decisão do Júri, bem como a Lista dos Projetos Pontuais e Festivais selecionados, com a indicação do montante e natureza dos apoios a conceder, para a devida deliberação da Câmara Municipal de Santarém, de acordo com o ponto um do artigo catorze - Decisão Final, do Regulamento do PAAAC;-----

--- A devida publicação da lista de apoios concedidos, mediante aviso afixado nos lugares de estilo e no sítio da Câmara Municipal de Santarém na internet, de acordo com

o ponto dois do artigo catorze - Decisão Final, do Regulamento do PAAAC, com a abertura de um período de negociação dos mesmos, de cinco dias úteis, para efeitos de eventual reajustamento do Projeto Pontual ou Festival apresentado, bem como para definição do Protocolo a estabelecer com os agentes culturais, de acordo com o artigo quinze - Período de Negociação, do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata com proposta de decisão do Júri, bem como a lista dos Projetos Pontuais e Festivais seleccionados com a indicação do montante e natureza dos apoios a conceder, que deverá ser tornada pública mediante publicação de aviso, nos termos preconizados na informação atrás transcrita, do Serviço de Apoio ao Associativismo Cultural.-----

--- A ata do Júri e a lista dos projetos pontuais e festivais dá-se aqui por reproduzida ficando cópia anexa à presente ata (documento II e III) dela fazendo parte integrante.----

--- Os senhores Vereadores Ricardo Segurado e Jorge Oliveira não participaram na apreciação e votação deste assunto por se terem declarado impedidos. -----

--- **BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN LOTE F, NÚMERO QUATRO, EM ALFANGE - REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foram presentes as informações números noventa e um e noventa e oito, de um e de dois do mês findo, respetivamente, que a seguir se transcrevem: -----

--- “A arrendatária, Maria da Conceição Resende Teixeira Relvas, com setenta e três anos de idade, a residir no Bairro Calouste Gulbenkian Lote F número quatro, em Alfange, foi informada que em reunião do Executivo Municipal foi autorizada a sua transferência habitacional, por motivos de mobilidade muito condicionada, conforme proposto na informação número vinte e sete/dois mil e dezasseis, de vinte e nove de janeiro.-----

--- Vem agora a arrendatária, apresentar declaração de renúncia da transferência habitacional autorizada, para a habitação municipal situada no Largo do Mayer número

nove, rés-do-chão C, na Ribeira de Santarém, de tipologia T um, argumentando que: ----

--- Porque no passado dia doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, o marido faleceu, sente-se fragilizada emocionalmente e receosa da mudança, pelo afastamento das vizinhas a quem está habituada e na alteração de hábitos e rotinas. Não se encontra emocionalmente preparada para dar este passo físico, pois sentir-se-ia mais desamparada. -----

--- Declara assumir a responsabilidade da não-aceitação da habitação proposta, com consciência das vantagens físicas que traria para o seu bem-estar físico, mas que agora quer privilegiar o bem-estar emocional.” -----

--- “A arrendatária, Maria da Conceição Resende Teixeira Relvas, a residir no Bairro Calouste Gulbenkian Lote F, número quatro, em Alfange, tendo ficado viúva no passado dia doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, vem requerer que seja revisto o valor da renda, considerando a diminuição dos seus rendimentos. -----

--- A arrendatária é cumpridora com o regular pagamento das rendas, estando em acompanhamento a regularização de um plano de pagamento faseado que não foi ainda concluído, pois conforme refere, pela sua pouca mobilidade física estava o assunto entregue ao falecido marido e esta desconhecia a falta do total cumprimento. Encontra-se disponível para a breve regularização do valor em falta no montante de cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, relativos a quatro prestações. -----

--- Assim propõe-se que seja autorizada a alteração do valor da renda calculada em regime de arrendamento apoiado, e de acordo com os rendimentos apresentados e anexos ao processo, do valor de trinta e oito euros e setenta e um cêntimos, para o valor de **trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos**, por mês, nos termos do estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do valor da renda emitida em nome de Maria da Conceição Resende Teixeira Relvas, referente à habitação sita no número quatro, do Lote F, do Bairro Calouste Gulbenkian, em Alfange, do montante de trinta e oito euros e setenta e um cêntimos para o valor de trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos mensais. -----

--- **RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE NÚMERO CINCO - TERCEIRO ANDAR DIREITO, EM VALE DE ESTACAS - REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR** --

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e catorze, de onze de março findo, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária, Olinda Zulmira dos Santos Paiva, a residir na Rua Comandante José Carvalho – Lote número cinco, terceiro andar direito, em Vale de Estacas, vem requerer que seja revisto o valor da renda, considerando a alteração do seu agregado familiar e em consequência a diminuição dos rendimentos. -----

--- A filha da arrendatária deixou a habitação, tendo mudado de concelho, para organização da sua vida conjugal, restando apenas a idosa nesta morada, que conta agora, apenas com a sua pensão de reforma, sendo a presente situação já planeada há algum tempo. -----

--- Verifica-se o regular pagamento das rendas.-----

--- Assim, propõe-se que seja autorizada a alteração do valor da renda, do valor de noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos, para o valor de **trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos**, por mês, calculada de acordo com os rendimentos apresentados e anexos ao processo, nos termos do estipulado no regime de arrendamento apoiado (Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do valor da renda emitida em nome de Olinda Zulmira dos Santos Paiva, referente à habitação sita no terceiro andar direito do Lote número cinco, da Rua Comandante José Carvalho, em Vale de Estacas, do montante de noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos para o montante de trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos mensais. -----

--- **OFERTAS DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente** (Relações Públicas e Comunicação), foi presente a informação número cento e vinte e quatro, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer,

que abaixo se discriminam:-----

--- - um livro "A Feira a Preto e Branco", no valor de dez euros, um saco vermelho da marca, no valor de quarenta e seis cêntimos, para oferta à Secretária de Estado da Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito do encontro sobre o Simplex, realizado no Convento de São Francisco, no dia catorze de março;-----

--- - oitenta esferográficas da marca, no valor de vinte e oito euros, oitenta marcadores de livros, dez pen's vermelhas, no valor de noventa e nove euros, solicitados pelas Guias de Portugal, no âmbito do Encontro Regional de Guias, no dia seis de março;-----

--- - dois cadernos da marca, no valor de quatro euros e vinte cêntimos, solicitados pelo dirigente da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, para uso profissional, no dia sete de março;-----

--- - quarenta e nove cadernos da marca, no valor de cento e dois euros e noventa cêntimos, vinte e quatro esferográficas da marca, no valor de oito euros e quarenta cêntimos, vinte e quatro pen's vermelhas, no valor de duzentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos, para ofertas aos participantes do "VI Encontro de Poetas Locais", a realizar na Sala de Leitura Bernardo Santarém, no dia doze de março;-----

--- - dois livros "A Feira a Preto e Branco", no valor de vinte euros, dois sacos vermelhos da marca Santarém, no valor de noventa e dois cêntimos, solicitados pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, para oferta a Mestres Italianos, no âmbito de Estágio Técnico Internacional Karate de Shotokan e de Shiai Kumité Desportivo Competitivo, promovido pelo Amicale Karate - Portugal Martial Arts, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dia dezanove de março;-----

--- - quatro livros "Órgãos de tubos de Santarém", no valor de quarenta euros, quatro cd's "Órgãos de tubos de Santarém", no valor de seis euros, solicitados pelo Coro do Circulo Cultural Scalabitano, para ofertas aos Coros participantes do Encontro de Coros, no dia vinte e cinco de abril;-----

--- e que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u] do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de

setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente autorizando as ofertas às diversas entidades, conforme discriminado na informação atrás transcrita, do Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação). -----

--- **A.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO PASSEIO DE JEEPS DE ALDEIA DE ALÉM – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quarenta e quatro, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela entidade A.A. - Associação Cultural e Recreativa, para realizarem prova “Primeiro Passeio de Jeeps de Aldeia de Além”, no próximo dia vinte de março, informo que esta secção não vê qualquer inconveniente na referida autorização, devendo o mesmo ser remetido ao Departamento Técnico e Gestão Territorial – Divisão de Obras e Projetos para emissão de parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, alínea a) artigo quarenta e oito, capítulo XVII - Diversos), poderá ser deferido por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugerindo-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezoito do mês findo, que isentou a A.A. - Associação Cultural e Recreativa do pagamento da taxa de ocupação do espaço público referente ao “Primeiro Passeio de

Jeeps de Aldeia de Além”, no passado dia vinte de março, no montante de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

--- **PRIMEIRAS JORNADAS DO TRIBUNAL DA CONCORRÊNCIA, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO - OFERTA DE LIVROS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural foi presente a informação número vinte e dois/B, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural, recebeu um pedido do Gabinete de Apoio ao Presidente no sentido de o Município ofertar aos participantes das "Primeiras Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão", a realizar na cidade de Santarém, as seguintes publicações:-----

- • quatro exemplares "Foral de D. Manuel I a Santarém" (valor unitário: cem euros) -
- • dezanove exemplares "A Feira a Preto e Branco" (exemplar oferta) -----
- • vinte e três desdobráveis informativos Monumentos da Cidade (valor unitário: cinquenta cêntimos)-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e nove do mês findo, que concordou com a oferta das publicações mencionadas na informação atrás transcrita do Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural, aos participantes das "Primeiras Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão". -----

--- **MUSEU DO DOURO - PERMUTA DE PUBLICAÇÕES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural foi presente a informação número vinte e um/B, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A Biblioteca Municipal de Santarém recebeu do Museu do Douro a oferta das obras

"Vislumbre de Verdade" e "Glimpse of Truth", ao abrigo das permutas de publicações entre Autarquias. Neste âmbito e como forma de agradecimento e retribuição sugerimos a oferta da obra "O Lagar e o Azeite Herculano" (valor: vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no número um do artigo trinta e três alínea u) do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito do mês findo que aceitou a oferta, do Museu do Douro, das obras "Vislumbre de Verdade" e "Glimpse of Truth", ao abrigo das permutas de publicações entre Autarquias, e ofereceu ao referido museu, como forma de agradecimento, a obra "O Lagar e o Azeite Herculano", no valor de vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.

--- **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTARÉM - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE**-----

--- Pela Divisão de Educação e Juventude foi presente a informação número cento e setenta e cinco, de dez de dezembro de dois mil e quinze, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da deliberação do executivo municipal datada de nove de novembro de dois mil e nove, foi aprovado um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros para financiamento de obras de recuperação do imóvel que serve de sede à Associação de Ginástica de Santarém [AGS], sito na freguesia da União de Juntas de Freguesia da Cidade de Santarém, lugar de São Domingos.-----

--- Este apoio teve por base uma informação, à data apresentada pelo então secretário do senhor Vereador do Desporto, Dr. Ricardo Gonçalves.-----

--- No entanto, em sede de Direção da AGS, esta entidade optou pela aquisição do imóvel e não pelo seu aluguer. Invocando as características favoráveis do negócio para a execução do mesmo.-----

--- Nestes termos e tendo por base a deliberação de dois mil e nove, propõe-se que a

deliberação seja alterada em reunião do Executivo Municipal, passando a constar que o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros servirá para apoiar a aquisição do imóvel, sede da Associação de Ginástica de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal, realizada em nove de novembro de dois mil e nove, devendo o apoio no valor de dois mil e quinhentos euros, concedido à Associação de Ginástica de Santarém, ter como finalidade a aquisição do imóvel sede da Associação, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezoito do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio o escultor **Fernando Marques** referindo ter executado algumas obras que estão em Santarém, tais como a estátua de Madre Luísa Andaluz, do historiador Veríssimo Serrão, o busto do Dom António e a estátua de São Francisco que está no adro do Convento de São Francisco. Também tem, em oficina uma estátua de São Paulo para o Jardim da Liberdade, com três metros e meio de altura e que já está concluída há mais de dois anos e que continua ainda em oficina. -----

--- Referiu que em treze de junho de dois mil e onze foi-lhe solicitada a execução da estátua de São Francisco, a qual foi inaugurada, com pompa e circunstância, em quatro de outubro do mesmo ano, sem que até à data tenha sido efetuado o respetivo contrato ou pagamento. Efetuou o trabalho confiando na boa-fé do então Presidente da Câmara e nos contactos que fez solicitando que fosse realizado o contrato e que a Câmara efetuasse o pagamento foi-lhe dito que se estava a aguardar um empréstimo e que com esse empréstimo seria pago. -----

--- Declarou que de dois mil e onze até agora ainda não recebeu qualquer pagamento relativo à estátua de São Francisco e dado que a Câmara não tem forma de pagar, solicitou que lhe seja devolvida a estátua e que a coloquem no seu atelier, já que foi a Câmara que a foi buscar.-----

--- O **senhor Presidente** referiu ter sido confrontado com esta situação na primeira reunião que manteve com o senhor Fernando Marques. Disse ter sido uma encomenda feita por responsáveis da Câmara Municipal de Santarém que já não se encontram no município e que não efetuaram o normal procedimento relativamente a esta matéria, e como consequência, o município de Santarém, não tendo um documento de suporte, não pode proceder ao pagamento. Disse ser uma situação muito difícil do ponto de vista jurídico, acrescentando que se houvesse uma decisão do Tribunal já haveria o documento que permitiria efetuar o pagamento, mas, não havendo documento de suporte não pode deixar de considerar a hipótese de devolução da estátua.-----

--- Lamentou que o senhor Fernando, neste processo, não tenha tido a atenção que merecia por parte das pessoas que estavam na Câmara Municipal de Santarém e que lhe encomendaram o serviço sem terem feito o respetivo procedimento. De acordo com a lei em vigor os pagamentos só podem ser efetuados quando existem compromissos assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei, caso contrário não poderão reclamar do Estado ou das entidades públicas envolvidas o respetivo pagamento ou quaisquer direitos ao ressarcimento, sob qualquer forma. -----

--- Referiu que os juristas da Câmara Municipal de Santarém ainda se debruçam sobre esta situação, mas, nestes casos, o que geralmente acontece é uma sentença do tribunal que condena o município e o município, depois, despoleta outros procedimentos contra as pessoas que solicitaram o serviço sem os devidos procedimentos legais. A concluir disse querer deixar claro que o Presidente da Câmara que encomendou este serviço não é o atual Presidente de Câmara que está aqui a dar a cara, tal como já deu noutros procedimentos e que tinha uma dívida de cem milhões de euros quando assumiu a Presidência e que, hoje, tem uma dívida de cerca de sessenta e oito milhões de euros.----

--- Seguidamente interveio o senhor **Hugo Ribeiro**, gerente da **Adega do Bacalhau** que

começou por referir que ganhou um concurso público em finais de dois mil e dez para ocupação da Cafetaria dois – do Jardim da Liberdade. Disse ter assinado o contrato e, em março, manteve uma reunião com dois vereadores da altura, João Leite e Catarina Maia, bem como com o assessor do Vereador João Leite, Diogo Gomes, onde lhe foi efetuado um pedido de esclarecimento de quanto tempo levaria a abrir a cafetaria. Deu um prazo de seis meses, baseado em informação dada por técnicos da área. Este seria um prazo muito bom, tendo em conta as obras que seriam necessárias. Foi-lhe então pedido para abdicar do espaço a favor de uma outra empresa de Santarém que tinha apresentado projetos e havia dado um prazo de três meses para que todas as obras estivessem concluídas. A primeira resposta que deu foi não querer o mal da sua cidade.-----

--- Disse que a razão de estar hoje aqui, se prende com o facto de, na semana passada, ter sido confrontado com um papel afixado à porta do seu prédio no qual lhe é pedido o pagamento de setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, relativamente a uma situação de que não é responsável ou, pelo menos, pensava que não era porque, entretanto, hoje manteve uma reunião com a Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Santarém e o entendimento dos juristas é outro. A sua advogada também já lhe deu um entendimento diferente sobre esta matéria. -----

--- Disse ser natural de Santarém e tem muito interesse em trabalhar em Santarém e dedica-se, essencialmente ao Centro Histórico, uma área que está completamente votada ao abandono. -----

--- Disse que a má-fé de algumas pessoas o faz estar aqui hoje, presente nesta reunião de câmara para tentar que a sua situação seja resolvida o mais rapidamente possível e disse hoje na reunião que manteve com os juristas da Câmara que quer que o assunto vá para tribunal.-----

--- Referiu que este processo foi despoletado porque alguém não pagou e não foi ele, foi uma empresa, da cidade de Santarém que não pagou o que devia. -----

--- Referiu que talvez tenha cometido um erro no passado ao acreditar na boa-fé das pessoas, mas hoje, de manhã, percebeu que há testemunhas que atestam tudo o que disse

e, naquela reunião a seguir a ganhar o concurso ficou patente que teria um período de carência em relação às verbas que tinha que pagar à autarquia, durante o período em que faria as obras e as coisas estavam para ser transcritas em papel e que só não foi feito porque o senhor que tomou a sua posição dentro deste processo disse que iria pagar tudo aquilo que devia, numa entrada grande e airosa.-----

--- O **senhor Presidente** perguntou qual das três pessoas que estavam na referida reunião lhe pediu para que desistisse da cafetaria, ao que o senhor **Hugo Ribeiro** respondeu que ninguém lhe havia pedido para desistir que o que o senhor Vereador João Leite lhe havia dito era que existia um empresário que havia dito que teria a cafetaria aberta num menor espaço de tempo, o que seria do interesse da Câmara. -----

--- A senhora **Vereadora Susana Pita Soares** disse que para esclarecimento de todos os presentes e uma vez que é um processo complexo que data de dois mil e onze, solicitou ao Dr. José Torrão, chefe da Divisão Jurídica que, de uma forma muito breve, pudesse elucidar os presentes relativamente àquilo que levou a que, hoje, este munícipe esteja aqui a reclamar perante aquela que foi a notificação da Câmara Municipal para o pagamento de uma dívida que ascende a mais de setenta mil euros.-----

--- O **Chefe da Divisão Jurídica** começou por referir que este assunto se refere à firma Adega do Bacalhau, que foi notificada a pagar uma dívida, num determinado prazo e foi-lhe dado um prazo de dez dias úteis para se pronunciar sobre esse montante e, naturalmente que o senhor Hugo Ribeiro terá oportunidade de apresentar por escrito as suas razões, o que será analisado.-----

--- Esclareceu que esta questão e a indignação que resulta das suas palavras surgiu de um pedido da cessão da posição contratual da Adega do Bacalhau para outra firma que seria o El Galego. Essa cessão foi autorizada em reunião do Executivo Municipal, mas só produzia os seus efeitos se fossem pagas as dívidas de rendas da, então, empresa do senhor Hugo Ribeiro e, isso, nunca aconteceu, as dívidas nunca foram pagas e se nunca foram pagas, nunca produziu efeitos a cessão da posição contratual. Assim, formalmente, ainda é a empresa Adega do Bacalhau que deve esse montante ao município. Disse saber que, de facto, existem outras particularidades neste processo e,

naturalmente, se a quantia não for paga por uma ou pela outra empresa, em ação judicial serão afetadas as duas empresas e depois logo se verá a quem é que cabe pagar o montante em dívida. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Luís Farinha _____

--- Celso Braz _____

--- Jorge Luís _____

--- Inês Barroso _____

--- Paula Canavarro _____